

Pará  
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00009/17, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.075,25 (Dezoito Mil, Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00001/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.075,25 (Dezoito Mil, Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$18.075,25 (Dezoito Mil, Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Fevereiro de 2017

---

RONIE RUFINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/17 de 01  
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0009 08 09.	Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		
2.038	Manutenção da educação básica (40%)		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
023900	Transf. rec. compl em. da União ao FUNDEB		
	Anul. dotação		9.550,00
12 368 0009 1.015	Const, ampliação, reforma, revitalização,		
	aquisição e equip. de unidades escolares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
	Anul. dotação		8.525,25
TOTAL Sec. Municipal de Educação/FUNDEB			18.075,25
TOTAL GERAL			18.075,25

Benevides, 01 de Fevereiro de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/17 de 01  
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0009 08 09. 2.038	Sec. Municipal de Educação/FUNDEB Manutenção da educação básica (40%)		
3.1.90.04.00 023900	Contratação por Tempo Determinado Transf. rec. compl em. da União ao FUNDEB		18.075,25
TOTAL Sec. Municipal de Educação/FUNDEB			18.075,25
TOTAL GERAL			18.075,25

Benevides, 01 de Fevereiro de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL